



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 953/24 de 27.09.24

## **Concede Licença Prêmio em Pecúnia**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 149/24 de 06.09.24, e despacho em 06.09.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2019 (Dois Mil e Dezenove ) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Andréa Nascimento Kuhnen**, Ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Padrão I – Nível 37**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda